

PORTARIA Nº 105/2023

Publicada no DOE Nº 21999 em 14/04/2023

Categoria: Administrativo

Requerimento de redução da jornada de trabalho para atender pessoa deficiente com dependência

PORTARIA Nº 105/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 1860/2022, art. 4º, inciso V, item 10

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, c/c o Decreto nº 770/87, conforme processo IMA 10352/2023, a ISABELA DE ALMEIDA KIRSCHNER, matrícula 954802-5-01, lotada na COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE CAÇADOR, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação .

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA